




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.954 DE 20 DE MARÇO DE 1.984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES, Secretário de Estado da Agricultura, cadastro nº 10.756, para se deslocar até a cidade de Mossoró-RN, a fim de proferir palestra para o corpo docente e discente na Escola Superior de Agricultura de Mossoró, no período de 14 a 17.03.84.

  
Janilene Vasconcelos de Melo  
Governadora em exercício

Publicado no Diário Oficial  
#540 do dia 23/03/84  
Jálimo

GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.354 DE 23/03/84

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve, em conformidade com o disposto no art. 15, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e no art. 10, inciso I, do Decreto Estadual nº 1.354 de 23/03/84, nomear para o cargo de

Conselheiro de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. JACSON DE MENEZES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Mato Grosso do Sul, para se dedicar às atividades de assessoramento técnico e administrativo, em caráter de substituição, no período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente decreto, no período de 12 (doze) meses.

Antônio Aparecido de Jesus  
Governador em exercício